



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#nuncas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.001/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, já qualificada, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.707.2023/0004-09, com sede à Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR, representado por Alexandre Augusto Simon Pereira, inscrito no CPF n.º 035.586.829-63, já qualificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula Oitava e, do que consta no Processo **14.494/2022** e **16.392/2023** onde consta o ofício n.º 1596/FINAN/SEMUS/22, nos seguintes termos:

a) prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de **12/01/2024** até **12/01/2025**, sem alterações dos valores referenciais dos procedimentos laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este termo aditivo terá validade, eficácia e efeitos retroativos a partir de 12/01/2024. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 19 de janeiro de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante

Testemunhas:

ALEXANDRE
AUGUSTO
SIMON
PEREIRA:03558
682963
Assinado de forma digital por ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA:03558682963
Dados: 2024.01.24 10:15:11 -03'00'

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI-EPP
Contratado

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Assinado de forma digital por AMALIA CRISTINA ALVES:80853196168
Dados: 2024.01.25 11:47:46 -03'00'

Secretária de Saúde
Amália Cristina Alves





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruínas200Anos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.000/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, já qualificada, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.299.001/0001-89, com sede à Av. Antonio Cunha, 425, Centro, Jaguariaíva/PR, representado por Vinicius Nadal de Masi, inscrito no CPF n.º 785.647.199-91, já qualificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula Oitava e, do que consta no Processo **14.494/2022 e 0062/2024**.

a) prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de **12/01/2024** até **12/01/2025**, sem alterações dos valores referenciais dos procedimentos laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este termo aditivo terá validade, eficácia e efeitos retroativos a partir de 12/01/2024. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 19 de janeiro de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante


LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES
CLÍNICAS LTDA.
Contratado


Secretária de Saúde
Amália Cristina Alves

Testemunhas:

